

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento e drenagem pluvial nas ruas José Paraibano, Lurdes Costa, Av. Josefa Nogueira Monteiro no Município de Icó/CE, declarando: **HABILITADAS** as empresas: CONSTRUTORA SANTOS E SILVA, CNPJ nº 04.868.095/0001-10; LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, CNPJ: 04.957.984/0001-54; ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.011.656/0001-05; MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 26.520.926/0001-05; J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.837.839/0001-84; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI, CNPJ: 12.044.788/0001/17; TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.453.927/0001-30; CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.637.108/0001-58; A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 31.172.201/0001-08; JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME, CNPJ: 05.736.096/0001-10; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.609.311/0001-00; A.I.L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.621.138/000185; SEDNA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 06.197.577/0001-11; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 18.413.043/0001-64; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.572.609/0001-99; FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME: 26.542.791/0001-75 e **INABILITADAS** as empresas: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, CNPJ nº 22.853.186/0001-64; ARTUR GOMES MOREIRA, CNPJ: 24.994.347/0001-65; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.336.279/0001-11; LOC. SERT. LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CNPJ: 63.312.771/0001-34; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 20.256.412/0001-02; ECOS - EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 20.784.805/0001-80; A DE S ROCHA – ME, CNPJ: 27.874.877/0001-68 CONSTRUTORA CONFIANÇA EIRELI, CNPJ: 26.757.272/0001-00; CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 10.592.529/0001-03; PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP, CNPJ: 12.837.426/0001-83; FEKOL ENGENHARIA, CNPJ: 31.248.619/0001-43; F. VICENTE P. FILHO – ME, CNPJ: 20.612.147/0001-40; BRASERV SERVIÇOS DE LOC E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 16.782.209/0001-94; CONTÉCNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIA EIRELI – ME, CNPJ: 29.043.990/0001-27; M. A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME, CNPJ: 27.998.11/0001-27. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Icó - CE, 27 de Maio de 2019. Claudio Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.

PUBLICAR, para circular no dia **28/05/2019**, nos seguintes veículos de comunicação:

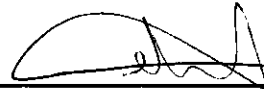
- **JORNAL “O POVO”**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Certificamos que o Aviso de Julgamento de Habilitação da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no Município de Icó/CE, foi afixado no dia 27 de Maio de 2019, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Icó/CE, 27 de Maio de 2019.



Claudio Ferreira dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 01.04.24.2019.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 01 (um) mês a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei de Licitação. **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2019.

Icapuí/CE, 07 de maio de 2019.

ELISAMAIRA PEREIRA DA SILVA GOMES

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:

Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:AE2B93E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2019-PPRP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Convocação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público para conhecimento dos interessados, considerando a classificação da Tauá Comércio de Saneantes EIRELI – ME no lote 2, que a retomada dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019-PPRP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de higienização, limpeza, copa, cozinha e descartáveis, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó/Ce, será às 08hs30min do dia 30 de maio de 2019. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Centro, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 27 de maio de 2019.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:7CC247A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02/2019-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ –
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A
 Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento e drenagem pluvial nas ruas José Paraibano, Lurdes Costa, Av. Josefa Nogueira Monteiro no Município de Icó/CE, declarando: **HABILITADAS** as empresas: CONSTRUTORA SANTOS E SILVA, CNPJ nº 04.868.095/0001-10; LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, CNPJ: 04.957.984/0001-54; ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.011.656/0001-05; MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 26.520.926/0001-05; J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.837.839/0001-84; ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 12.044.788/0001/17; TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.453.927/0001-30; CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.637.108/0001-58; A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 31.172.201/0001-08; JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME, CNPJ: 05.736.096/0001-10; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.609.311/0001-00; A.I.L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.621.138/000185; SEDNA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 06.197.577/0001-11; WU

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 18.413.043/0001-64; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.572.609/0001-99; FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME: 26.542.791/0001-75 e INABILITADAS as empresas: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, CNPJ nº 22.853.186/0001-64; ARTUR GOMES MOREIRA, CNPJ: 24.994.347/0001-65; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.336.279/0001-11; LOC. SERT. LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CNPJ: 63.312.771/0001-34; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 20.256.412/0001-02; ECOS - EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 20.784.805/0001-80; A DE S ROCHA – ME, CNPJ: 27.874.877/0001-68 CONSTRUTORA CONFIANÇA EIRELI, CNPJ: 26.757.272/0001-00; CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS; CNPJ: 10.592.529/0001-03; PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP, CNPJ: 12.837.426/0001-83; FEKOL ENGENHARIA, CNPJ: 31.248.619/0001-43; F. VICENTE P. FILHO – ME, CNPJ: 20.612.147/0001-40; BRASERV SERVIÇOS DE LOC E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 16.782.209/0001-94; CONTÉCNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIA EIRELI – ME, CNPJ: 29.043.990/0001-27; M. A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME, CNPJ: 27.998.11/0001-27. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”.

Icó - CE, 27 de Maio de 2019

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS

Presidente Da CPL

Publicado por:

Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:B047BC10

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

ERRATA DE PUBLICAÇÃO LEI Nº. 2.675, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Retifica-se a publicação da **LEI Nº. 2.675, DE 24 DE MAIO DE 2019**, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 27 de maio de 2019, nos seguintes termos:

1. Onde se Lê:

LEI Nº. 2.675, DE 15 DE MAIO DE 2019.

...

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 23 de maio de 2019.

2. Lê-se:

LEI Nº. 2.675, DE 24 DE MAIO DE 2019.

...

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 24 de maio de 2019.

Iguatu-CE, 27 de maio de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FDFCB086



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca - Lei Nº 010/2018, de 27 de Março de 2018. "Estrutura a Comissão de Implantação e Execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, cria a Unidade de Execução Municipal, e dá outras providências". A Prefeitura Municipal de Tejuoca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, incisos III, VI, VII, VIII, da Lei Orgânica do município de Tejuoca. Considerando a adesão do Município de Tejuoca ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, com a obtenção, junto à Caixa Econômica Federal, de recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Considerando a exigência de uma Unidade Coordenadora Municipal do Programa PNAFM, através da Secretaria Executiva do Município da Fazenda. Decreta: Art. 1º - Fica criada, com vinculação à Secretaria de Finanças do Município de Tejuoca - SEFIN, a Comissão de Implantação e Execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, pelo período do mandato do Chefe do Poder Executivo Municipal. Art. 2º - Compete à Comissão de Implantação e Execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM: I - Funcionar como Unidade Executora Municipal - UEM, do programa referido no caput do artigo 1º, II - Elaborar, coordenar e supervisionar os projetos inseridos no Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM; III - Administrar os recursos financeiros e demais obrigações que forem estabelecidas no contrato de sub-empréstimo firmado com a Caixa Econômica Federal, agente financeiro da União, e demais documentos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM. Art. 3º - Os integrantes da Comissão instituída por este Decreto Lei manterão articulação permanente com as autoridades e demais servidores do Município, com vistas à consecução dos objetivos do Programa. Art. 4º - Fica determinado que os servidores do Município de Tejuoca, deverão prestar todo o apoio necessário à implementação do PNAFM. Art. 5º - A Comissão a que se refere este Decreto Lei será constituída de 8 (oito) membros, sendo: I - 01 (um) Coordenador Geral; II - 01 (um) Coordenador Técnico; III - 01 (um) Coordenador Administrativo; IV - 01 (um) Coordenador Financeiro; V - 02 (dois) Assessores da Coordenação; VI - 02 (dois) Encarregados de Atividades Técnicas. § 1º - As gratificações referentes às simbologias do Coordenador Geral, CPC-1; dos Subcoordenadores, CPC-3; e dos Assessores de Coordenação, CPC-4, pertencem ao quadro de cargos comissionados da estrutura da Secretaria de Gestão e Controle do Município de Tejuoca - SGC. § 2º - As gratificações referentes às simbologias dos Encarregados de Atividades Técnicas DNI.1, deverão pertencer à estrutura das Secretarias de Administração Direta envolvidas no PNAFM. § 3º - Os cargos comissionados, ora criados, terão validade de 2 (dois) anos, extinguindo-se, automaticamente, após a conclusão da prestação de contas do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM), e podendo ser prorrogado apenas caso haja ampliação do prazo do Programa por determinação do Ministério da Fazenda. § 4º - A designação dos integrantes da Comissão a que se refere esta Lei Complementar dar-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo, abonado pelo Secretário de Administração do Município. § 5º - As designações dos componentes da comissão ora estruturada ficam ratificadas pela presente lei complementar, bem como, o efeito financeiro sobre a folha de pagamento. Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar, serão arcadas como contrapartida aos recursos advindos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM), por meio de dotação orçamentária da Secretaria de Gestão e Controle do Município de Tejuoca (SGC). Art. 7º - Compete à Comissão de Implantação e Execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM): I - funcionar como Unidade Executora Municipal (UEM) do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM); II - elaborar, coordenar e supervisionar os projetos inseridos no Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM); III - Administrar os recursos financeiros e demais obrigações que forem estabelecidas no contrato de sub-empréstimo firmado com a Caixa Econômica Federal, agente financeiro da União e os demais documentos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM. Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Tejuoca, aos 27 de março de 2018. Antonia Heloíde Estevam Rodrigues - Prefeita Municipal de Tejuoca.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento e drenagem pluvial nas ruas José Paraibano, Lurdes Costa, Av. Josefa Nogueira Monteiro no Município de Icó/CE, declarando: **HABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA SANTOS E SILVA**, CNPJ nº 04.868.095/0001-10; **LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, CNPJ: 04.957.984/0001-54; **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 23.011.656/0001-05; **MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ: 26.520.926/0001-05; **J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 23.837.839/0001-84; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 12.044.788/0001/17; **TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ: 10.453.927/0001-30; **CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ: 24.637.108/0001-58; **A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, CNPJ: 31.172.201/0001-08; **JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME**, CNPJ: 05.736.096/0001-10; **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.609.311/0001-00; **A.I.L CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.621.138/000185; **SEDNA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 06.197.577/0001-11; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.932.123/0001-14; **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ: 18.413.043/0001-64; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.572.609/0001-99; **FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**: 26.542.791/0001-75 e **INABILITADAS** as empresas: **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME**, CNPJ nº 22.853.186/0001-64; **ARTUR GOMES MOREIRA**, CNPJ: 24.994.347/0001-65; **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 22.336.279/0001-11; **LOC. SERT. LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES**, CNPJ: 63.312.771/0001-34; **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 20.256.412/0001-02; **ECOS - EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ: 20.784.805/0001-80; **A DE S ROCHA - ME**, CNPJ: 27.874.877/0001-68 **CONSTRUTORA CONFIANÇA EIRELI**, CNPJ: 26.757.272/0001-00; **CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 10.592.529/0001-03; **PRIME TRANSPORTES EIRELI - EPP**, CNPJ: 12.837.426/0001-83; **FEKOL ENGENHARIA**, CNPJ: 31.248.619/0001-43; **F. VICENTE P. FILHO - ME**, CNPJ: 20.612.147/0001-40; **BRASERV SERVIÇOS DE LOC E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ: 16.782.209/0001-94; **CONTÉCNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIA EIRELI - ME**, CNPJ: 29.043.990/0001-27; **M. A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME**, CNPJ: 27.998.11/0001-27. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Icó - CE, 27 de Maio de 2019. Claudio Ferreira dos Santos, Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.001/2019 CPRP - O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, Inciso V, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Sessão de Prosseguimento e Julgamento da Proposta de Preços Concorrência Pública Nº 01.001/2019 CPRP, **OBJETO**: Contratação de empresa para Registro de Preços para Manutenção preventiva e corretiva e reforma de prédios, logradouros e equipamento de interesse das diversas unidades gestoras do Município de Maranguape-CE., após análise da documentação supracitada e após argumentações, por votação unânime, declara o que segue: Conforme Art. 44, § 1º da LC 123/2006, fora detectado um empate ficto entre as empresas: **P(3) CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME**, 21% (Vinte e Um Por Cento) de desconto sobre a TABELA SEINFRA/CE (ATUALIZADA), com o Valor Global de R\$ 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais) e **P(10) BOSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, 23% (Vinte e Três Por Cento) de desconto sobre a TABELA SEINFRA/CE (ATUALIZADA), com o Valor Global de R\$ 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais). Ato Continuo, a Presidente pergunta a Empresa **P(3) CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME**, de conformidade com o item 7 dos Procedimentos e subitem 7.17.3 - Para efeito do disposto no subitem 7.17.1., alínea "a" se a mesma quer apresenta uma proposta de preços (maior desconto sobre a TABELA SEINFRA/CE (ATUALIZADA), àquela considerada vencedora do certame, a mesma disse quer apresentará uma proposta de preços de 23.3% (Vinte e Três Virgula Três Por Cento), de desconto sobre a TABELA SEINFRA/CE (ATUALIZADA), com o Valor Global de R\$ 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais). Ato Continuo, a Presidente notifica a mesma a apresentar Proposta de Preços no Prazo de 48 (Horas), situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame. Assim, após a publicação, fica Aberto o Prazo Recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei Nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Maranguape-CE, aos 24 de Maio de 2019. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - A Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.21.01 - SMS, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO - TIPO FURGÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/CE, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 10 DE JUNHO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. PERIMETRAL SUL, S/N, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU, ATRAVÉS DO TELEFONE (0XX88) 3546 1685. NOVA OLINDA/CE, 27 DE MAIO DE 2019. LEONEL CASTILHO GÔES DE SOUZA - PREGOEIRO.





EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0001/2019

EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE, para a venda de três veículos em desapeho pertencentes ao patrimônio do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 15ª REGIÃO, às 14:00 horas do dia 15 DE JUNHO DE 2019, em Rua Pe. Luis Figueira, nº324 - Aldeota - Fortaleza/CE, através do Leiloeiro Público Oficial, Sr. EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO, estabelecida na Rua Tibúrcio Cavalcante nº 890/104, Aldeota, Fortaleza/CE. Informações e Editais explicativos poderão ser obtidos pelo Fone: (85) 99626.2640 ou Site: www.sydneyvoltaes.com.br.

FELIX SUPERMERCADOS LTDA

Torna público que requereu a SE/JMA, através do processo nº 14.0218162302 a licença ambiental LAR0000082/2019 para a atividade GNAE 47.11-3/02 comércio varejista de mercadorias em geral, supermercados, na localidade de: Rua Rosinha sampaio 1150 no município de Fortaleza/CE.

A/O ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA DANTAS, Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - SMU a Regularização de Licença Única para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, localizada na Rua Luzena Ferman nº 204 A, Bairro Pajuçara, Município de Maracanaú, Estado do Ceará. A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À SMU, E SEUS EFEITOS SO SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.

FRANCISCO RICARDO DE CASTRO SILVA - ME, Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - SMU, a Regularização da Licença Única para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, localizada na Rua Capistrano de Pinho nº 785, Boa Vista, Município de Maracanaú, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à SMU, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

JOÃO PAULO BARREIRA FIRMEZA DE BRITO - 000.268.813-14

Torna pública que requereu a Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo, Dos Aguan e Recursos Hídricos a Regularização da Licença de Instalação para Construção de tanques para produção de cimento, localizada na Avenida Manoel Feijó de Lima, s/n, no Município de Aquidauã, Estado do Ceará, conforme solicitação DONAMA 207/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento.

GIUSEPPE PEIXOTO BEZERRA LIMA

Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Emissão - AMMA a Licença LP e LI para construção industrial, localizada na Rua Celso, 1112 - Canaúa, Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

A EMPRESA AUGE MOTOS LTDA

Torna público a concessão da Licença Ambiental de Regularização para Atividade Nº 062/2019 com validade até 03/03/2024 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Localizada na Avenida Bozórra do Menezes, 1685, Bairro São Gerardo, Fortaleza, Ce.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o presidente do SINDICATO - CE (Sindicato dos Trabalhadores em Montagens Industriais em Geral no Estado do Ceará), na forma prevista nos Estatutos Sociais, CONVOCA todos os trabalhadores do EXTERNA SERVIÇOS DE OLEO E GAS LTDA, associados ou não, para participarem e deliberarem na Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03 do mês de junho de 2019, na CEE 22, S/N, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 82.670-000 (em frente a Companhia Siderúrgica do Nordeste - CSN) que será realizada em primeiro convocação às 07:00 horas com maioria simples (ou o quórum a presença da metade mais um dos sócios efetivos) ou com qualquer número dos profissionais não associados, ou em segunda e última convocação às 07:30 horas com qualquer número de trabalhadores (associados ou não). Na Assembleia será deliberada a seguinte ordem do dia: a) Discutir pauta de reivindicações da campanha salarial 2019/2020; b) Aprovar estatuto social; c) Autorização para estabelecer negociações, a nível municipal e/ou intermunicipal e/ou estadual e/ou interestadual com as empresas do segmento em que o Sindicato patronal, de Olegário do Pódenas para a direção regional, apoiar, promover e acompanhar a negociação coletiva de trabalho; d) Autorizar a abertura de uma Comissão Coletiva da natureza econômica e/ou jurídica, se necessário, por fase a partir da categoria em 01 de abril de cada ano, inferior ao período administrativo do judicial para manutenção desta data; e) Autorizar a direção do Sindicato a assinar atos do deslize coletivo de trabalho, ainda com ações de cobrança, contravenções com obrigação de fazer e não fazer, ações de cumprimento, ações ordinárias cautelares e outras que possam ser necessárias aos interesses dos associados e/ou não associados, representantes da classe patronal e outras medidas judiciais pertinentes; f) firmar convênio com empresas da indústria privada na pública, para a realização de cursos profissionalizantes ou de caráter tecnológico, em benefício dos associados ou seus dependentes; g) autorizar ou não, de desconto das contribuições para o plano de assistência, associativa e/ou negocial, bem como a fixação dos seus valores e percentuais, ressaltando-se que as contribuições negociais são facultativas aos não filiados; h) dar poderes a direção do Sindicato para fazer inspeção nas negociações coletivas de trabalho, bem como a estabelecer relação de greve, podendo desde já defini-la, se e quando, e quais condições a categoria poderá aceitar quanto a possibilidade de paralisação imediata ou não de greve coletiva, temporária e pacífica, total ou parcial, de prestação posterior de serviços de categoria junto às empresas do segmento, observando as normas previstas no art. 7º da CF, tendo em vista o possível ingresso nas negociações coletivas; i) para que seja de direito pelo estado permanente da presente referida Assembleia até que fique encerradas as negociações coletivas propostas neste edital e tudo mais necessário, sem que haja a necessidade de publicação de novos Editais, desde que não haja convocação de Assembleia; j) demais comunicações e assuntos gerais. Em caso de dúvidas referentes ao conteúdo deste edital, a realização das assembleias na data inicialmente designada, as reuniões serão prorrogadas automaticamente para o próximo dia útil subsequente, independentemente de publicação de novos editais. São Gonçalo do Amarante (CE), 27 de maio de 2019. Francisco Ernesto Pinheiro, Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.07.1, O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, no uso das atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, em especial as empresas habilitadas no Processo Licitação em epígrafe, o prosseguimento do certame, em virtude da abertura das propostas de Preço a ocorrer no dia 29 de Maio de 2019 às 09:00h, na Sala de Abertura de Licitações, localizada na Rua José Batista Azeite, nº 03 - Antonina do Norte/CE, Antonina do Norte/CE, 27 de Maio de 2019, Thomas de Barrosia, Presidente da CPL.

Prefeitura de Fortaleza

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS LOTES 03, 06, 07, 08 E 10

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FARMÁCIAS E VAREJANTES AQUISIÇÕES DE PRODUTOS FORMULADOS PARA A NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SUPLEMENTOS) - DESTINADOS A MENDIÇÕES JUDICIAIS, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO POR DEMANDA. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR. Contato público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019 - SMS, foi declarado FRACASSADO OS LOTES 03, 06, 07, 08 E 10. Maiores informações necessitadas sua disposição em sua Sede situada na Rua do Rosário, nº 77, Centro, Ed. Contos Vital Rolim - Sobrelajeira e Terraço, Fortaleza/CE, ou através do telefone (85) 3452.3477 | CLFOR. Ce, 27 de Maio de 2019. Carlos Henrique Rocha Almeida, PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF) torna público que requereu a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) a Reservação da Faixa de Instalação - LIT Nº 172/2015 para o Implantação do Túnel no cruzamento Av. José Batista e Av. Juvate Futaba, localizada nos Bairros Farias Brito e Parque Verde, Bônica e Quilombo Tullio, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de informações para o Licenciamento Ambiental nº 15/15.

Fortaleza, CE, 27 de Maio de 2019
Ana Mariana Mourão Nogueira
SECRETARIA DA SEINF

Prefeitura de Fortaleza

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2019. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - GÊNEROS ESPECÍFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PAM/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO POR DEMANDA DIA: Pregoeiro(a): CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR. Contato público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o Edital nº 28 de Maio de 2019, nº 11 de Junho de 2019 e nº 099 (Horário de Brasília), está sendo reaberto as Propostas de Preço referentes a este Pregão, no endereço eletrônico: www.licitacoes.ce.gov.br/public/index.asp, assim como o Portal de Licitação do IGE CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza, CE, 27 de Maio de 2019
Wesley Jefferson de Carvalho
PREGOEIRO(A) DA CLFOR

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.21.01 - SMS. CUJO OBJETO E AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO - TIPO FURGÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/CE. TIPO MENOR PREÇO, com data de abertura marcada para o DIA 10 DE JUNHO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS na sala da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, situada na Av. Penitente Sul, S/N, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0x85) 3546.1695 - NOVA OLINDA/CE, 27 DE MAIO DE 2019. LUCÉL CASTILHO GÓES DE SOUZA - PREGOEIRO.

Prefeitura de Fortaleza

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2019. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - GÊNEROS ESPECÍFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PAM/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO POR DEMANDA DIA: Pregoeiro(a): CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR. Contato público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o Edital nº 28 de Maio de 2019, nº 11 de Junho de 2019 e nº 099 (Horário de Brasília), está sendo reaberto as Propostas de Preço referentes a este Pregão, no endereço eletrônico: www.licitacoes.ce.gov.br/public/index.asp, assim como o Portal de Licitação do IGE CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza, CE, 27 de Maio de 2019
Wesley Jefferson de Carvalho
PREGOEIRO(A) DA CLFOR

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Convocação - A Comissão de Licitação do município de Icó torna público para conhecimento dos interessados, considerando a reclassificação da Tauá Comércio de Santos, EIRELI - ME no lote 2, que a retomada dos trabalhos de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019-PPRP, do tipo menor preço por lote cujo objeto e o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de higienização, limpeza, copa cozinha descartáveis, para atender as necessidades das diversas repartições do município de Icó/CE, será às 08h30min do dia 30 de maio de 2019. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Centro, Icó/CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site www.tcm.ce.gov.br IGO (CE), 27 de maio de 2019. José Ivan de Paiva Junior - Pregoeiro

ELIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO A COORDENADORA GERAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARÁ - SINDTRAN-CE, no exercício do cargo prestado no cargo de Coordenador Geral do Sindicato para que este, promova a terceira e última eleição no dia 02 de junho de 2019 no horário das 08h00min, na sede desta entidade, na Rua Leon Gradilov, nº 1212, bairro Maraponga, CEP 30.712-152, Fortaleza/CE, e no horário de expediente das 08h00min às 18h00min, na sede do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Trânsito do Estado do Ceará - SINDTRAN-CE, localizada na Rua Leon Gradilov, nº 1212, bairro Maraponga, CEP 30.712-152, Fortaleza/CE e prestar as informações necessárias, receber a documentação e fornecer o correspondente. Será recusado o registro de chapas que não acrescentar o número total de candidatos efetivos e suplentes, exceto o cargo de Coordenador Geral, que não exige suplente. A publicação de candidaturas poderá ser feita no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação da relação nominal das chapas registradas. Caso não seja obtido quórum no primeiro escrutínio (mais de 2/3 (dois terços) dos filiados com capacidade para votar), o Coordenador Geral da mesa apuradora encorajará a eleição, fará análise as rotativas, noticiando em seguida o Coordenador Geral do Sindicato para que este abra as providências para realização de nova eleição no dia 07 de 2019. A nova eleição só será válida se não houverem mais de 50% (cinquenta por cento) dos referidos filiados observadas as mesmas formalidades da primeira eleição (horários, locais, etc.). Não sendo atingido este quórum o quórum o Coordenador Geral da mesa notificará novamente ao Coordenador Geral do Sindicato para que este, promova a terceira e última eleição no dia 02 de 2019. A terceira e última eleição dependerá, para sua validade, do cumprimento de mais de 40% (quarenta por cento) dos eleitores observadas para sua realização as mesmas formalidades das anteriores (horários, locais, etc.). Será proclamada vencedora a chapa que obtiver maior número de votos. Na hipótese de empate serão realizadas novas eleições no dia 17 de 2019, observadas para sua realização as mesmas formalidades das anteriores (horários, locais, etc.). A posse da Diretoria Executiva Colegiada eia dar-se-á a dia 02 de agosto de 2019. O presente edital publicado em jornal de grande circulação no Estado do Ceará e no jornal informativo do SINDTRAN-CE (Jornal: Jornada) constitui parte integrante do Edital desta Entidade, no endereço eletrônico: www.sindtran-ce.gov.br e no endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Fortaleza/CE, 28 de maio de 2019. Elenei Uchoa da Costa - SINDTRAN-CE, COORDENADORA GERAL.

Prefeitura de Fortaleza

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREitada POR PREÇO UNITÁRIO. INFORMAÇÕES IMPORTANTES: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/07/2019 às 10h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/07/2019, às 10h15min. INÍCIO DA DISPUTA: 16/07/2019, às 10h30min. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o Nº da Licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para Abertura das Propostas. E-mail: licitacoes@licitacoes.ce.gov.br. Fax: (85) 3452.1630. Fone: (85) 3452.3477 - REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (Fortaleza/CE). ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza/CLFOR - Rua do Rosário, nº 77, Terço e Sobrelajeira, Centro - Fortaleza/CE - CEP 65.933-930 - HDME, PÁG. 61. <http://www.licitacoes.ce.gov.br>. Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, para consulta e aquisição na Central de Licitações (Rua do Rosário, nº 77, Centro, Ed. Contos Vital Rolim - Sobrelajeira e Terraço, Fortaleza/CE, nos dias úteis: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/public/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do IGE CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1153 | CPL.

Fortaleza, CE, 27 de Maio de 2019.
Genevieve Sabina Machado
PRESIDENTE DA CPL

SINDTRAN-CE

junho de 2019 no horário das 08h00min às 18h00min, na sede desta entidade, na Rua Leon Gradilov, nº 1212, bairro Maraponga, CEP 30.712-152, Fortaleza/CE, e no horário de expediente das 08h00min às 18h00min, na sede do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Trânsito do Estado do Ceará - SINDTRAN-CE, localizada na Rua Leon Gradilov, nº 1212, bairro Maraponga, CEP 30.712-152, Fortaleza/CE e prestar as informações necessárias, receber a documentação e fornecer o correspondente. Será recusado o registro de chapas que não acrescentar o número total de candidatos efetivos e suplentes, exceto o cargo de Coordenador Geral, que não exige suplente. A publicação de candidaturas poderá ser feita no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação da relação nominal das chapas registradas. Caso não seja obtido quórum no primeiro escrutínio (mais de 2/3 (dois terços) dos filiados com capacidade para votar), o Coordenador Geral da mesa apuradora encorajará a eleição, fará análise as rotativas, noticiando em seguida o Coordenador Geral do Sindicato para que este abra as providências para realização de nova eleição no dia 07 de 2019. A nova eleição só será válida se não houverem mais de 50% (cinquenta por cento) dos referidos filiados observadas as mesmas formalidades da primeira eleição (horários, locais, etc.). Não sendo atingido este quórum o quórum o Coordenador Geral da mesa notificará novamente ao Coordenador Geral do Sindicato para que este, promova a terceira e última eleição no dia 02 de 2019. A terceira e última eleição dependerá, para sua validade, do cumprimento de mais de 40% (quarenta por cento) dos eleitores observadas para sua realização as mesmas formalidades das anteriores (horários, locais, etc.). Será proclamada vencedora a chapa que obtiver maior número de votos. Na hipótese de empate serão realizadas novas eleições no dia 17 de 2019, observadas para sua realização as mesmas formalidades das anteriores (horários, locais, etc.). A posse da Diretoria Executiva Colegiada eia dar-se-á a dia 02 de agosto de 2019. O presente edital publicado em jornal de grande circulação no Estado do Ceará e no jornal informativo do SINDTRAN-CE (Jornal: Jornada) constitui parte integrante do Edital desta Entidade, no endereço eletrônico: www.sindtran-ce.gov.br e no endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Fortaleza/CE, 28 de maio de 2019. Elenei Uchoa da Costa - SINDTRAN-CE, COORDENADORA GERAL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02/2019-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento e drenagem pluvial nas ruas José Parabano, Lurdes Costa, Av. Josefa Nogueira Monteiro no Município de Icó/CE, declarando: HABILITADOS as empresas: CONSTRUTORA SANTOS E SILVA, CNPJ nº 04.868.095/0001-10; LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, CNPJ: 04.957.984/0001-54; ANGLUO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.011.658/0001-05; MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 26.520.926/0001-05; J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.837.839/0001-84; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 12.044.788/0001/17; TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.453.927/0001-30; CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.637.108/0001-58; A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 31.172.201/0001-08; JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME, CNPJ: 05.736.696/0001-10; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.609.311/0001-00; A.I.L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.621.138/0001-85; SEDNA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 06.157.577/0001-11; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 18.413.043/0001-64; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.572.805/0001-99; FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, 26.542.791/0001-75 e INABILITADOS as empresas: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, CNPJ nº 22.853.186/0001-64; ARTUR GOMES MOREIRA, CNPJ 24.994.347/0001-65; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 22.336.279/0001-11; LOC SERT LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CNPJ: 63.312.717/0001-34; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 20.256.412/0001-02; ECOS EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES - SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 20.784.805/0001-80; A DE S ROCHA - ME, CNPJ: 27.874.877/0001-68; CONSTRUTORA CONFIANÇA EIRELI, CNPJ: 26.757.272/0001-00; CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 10.592.529/0001-03; PRIME TRANSPORTES EIRELI - EPP, CNPJ: 12.837.426/0001-83; FEKOL ENGENHARIA, CNPJ: 31.248.619/0001-43; F. VICENTE P. FILHO - ME, CNPJ: 20.612.147/0001-40; BRASERV SERVIÇOS DE LOC E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 16.782.209/0001-84; CONTECNICA CARRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME, CNPJ: 29.843.980/0001-27; M. A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME, CNPJ: 27.998.11/0001-27. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" do IC, 27 de Maio de 2019. Cláudio Ferreira dos Santos, Presidente da CPL.